



Câmara Municipal de Ipatinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão de Licitação



REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Técnica nº 089/2019 **REVOGO** o Processo Licitatório nº 125/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019, cujo objeto é a “contratação de pessoa jurídica no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro/vigia, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos (exceto rádios comunicadores que serão fornecidos pela Contratante), executada de forma direta e contínua, no edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situado à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG, conforme postos e quantitativos especificados no Termo de Referência”. A revogação se deu em razão da desclassificação de todas as empresas participantes apresentarem propostas com erros, diante do fato, concluiu-se que a manutenção do certame traria consideráveis prejuízos para a administração, restando o mesmo **FRACASSADO**. Fica a administração pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se

Ipatinga, 09 de agosto de 2019.


Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga